



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 06/04/16
Bruno Henrique Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 017/2016

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1.- Cópia integral dos processos de inscrição dos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
- 2.- Relação nominal dos aprovados.

Sala Augusto Ruschi, em 31 de março de 2016.

Jorge Fausto Tononi Natalli - PV

[Handwritten signatures on lines]